

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2021	15h10min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	37

e colocação de *piercings* em animais, com fins estéticos, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”. (Pausa.)

Só um minuto aqui, pessoal, que tivemos um probleminha.

A proposição não recebeu os pareceres das comissões. Foi apresentada uma emenda de plenário.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito à Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputada Júlia Lucy, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pela Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo designo o Deputado Delmasso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

Parecer 01 - CDESCTMAT

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 1.372/2020, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2021	15h10min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	38

“dispõe sobre a proibição de realização de tatuagens e colocação de *piercings* em animais, com fins estéticos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Além do sofrimento causado pela dor, os animais tatuados são expostos a diversas outras complicações, como reações alérgicas à tinta e ao material utilizado no procedimento, infecções, cicatrizes, queimaduras e irritações crônicas.

Dessa forma, o objetivo desse projeto de lei é impedir que esse tipo de coisa se intensifique aqui na Capital da República, garantindo segurança jurídica para aplicação de penas àqueles que tatuam ou permitam que os animais, sob sua tutela, sejam tatuados.

Considerando a extrema relevância e o mérito da referida proposição, somos pela aprovação do referido projeto de lei no âmbito desta comissão.

É o voto, Sr. Presidente.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma emenda ao projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Delmasso, há uma emenda.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS) – Sr. Presidente, acatamos a Emenda nº 1 apresentada pelo autor. Certo?

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Sem revisão do orador.) – Correto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Com a palavra o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2021	15h10min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	39

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por favor.

Nem é para discutir, porque a gente só discute quando entende do assunto. E eu juro para V.Exa. que nesse caso eu sou quase 100% leigo. Nunca entendi nada de animais, *pets* ou qualquer coisa, mas agora eu tenho um cachorro lá em casa e ele grudou em mim, dizem que eles escolhem o dono, e eu estou fugindo do bicho, e ele correndo atrás de mim.

É só para eu entender bem: Deputado Daniel Donizet, por favor, nesse setor de *pet*, de veterinária, seja lá o que for, por que essa medida? Isso caracteriza o quê? Maltrato ao animal ao colocar o *piercing* ou alguma coisa dessa natureza? Por favor, Deputado, explique-me para que eu possa aqui dar um voto minimamente consciente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Com a palavra o Deputado Daniel Donizet.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Deputado Prof. Reginaldo Veras, sim, com certeza. É um caso de maus-tratos, uma vez que nós humanos sentimos dor quando fazemos uma tatuagem, imaginem um animal que não pode escolher.

Então, isso configura um caso de maus-tratos, tanto a tatuagem quanto o *piercing*. Por esse motivo, está visando proibir aqui, no Distrito Federal, a

S/Rosângela (16)

Revisora Denise Teletrabalho

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2021	15h10min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	40

a gente está visando proibir aqui no DF a tatuagem e o piercing nos animais. Com certeza é caso de maus-tratos.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – E é uma prática corriqueira, Deputado Daniel Donizet?

DEPUTADO DANIEL DONIZET – Corriqueira, comum, e tem aumentado muito não só aqui no DF, como no Brasil inteiro. Então, cada vez mais nós temos que tomar medidas que visem proteger os nossos queridos animais.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.372/2020, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “dispõe sobre a proibição de realização de tatuagens e colocação de piercings em animais, com fins estéticos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

A Constituição Federal, no seu art. 225, § 1º, inciso VIII, reconhece que os animais são dotados de sensibilidade, impondo à sociedade e ao Estado o dever de